

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE  
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** REIKI NO CAMPUS: CONTRIBUIÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Enfermagem

A coordenadora do projeto REIKI NO CAMPUS: CONTRIBUIÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO da unidade acadêmica Faculdade de Enfermagem torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01 vaga(s) de bolsista(s) e 03 vaga(s) de discente curricular de graduação.**

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter a capacitação de reiki no mínimo em nível 2;
- f) Estar cursando ou já ter cursado a disciplina de Enfermagem Saúde do Adulto e Idoso I;
- g) Ter disponibilidade para realizar as atividades práticas do projeto aos sábados;

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Desenvolvimento e divulgação semanal de conteúdo sobre PICS em mídias sociais (instagram e facebook), com informações, orientações e resultados de publicações, utilizando linguagem apropriada e acessível à comunidade.
- b) Organização de lives com convidados que possuam expertise em PICS.
- c) Quinzenalmente, aos sábados, ação extensionista com orientações à população sobre as PICS e especialmente o reiki, além da aplicação da terapia abreviada para aqueles que desejarem.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência

apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento; Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção**

Prova Teórica

#### **V. Da Inscrição**

DATA: 11/02/25 a 19/02/25

HORÁRIO: 8:00 às 18:00h

LOCAL: Secretaria de Enfermagem

#### **VI. Da Seleção**

DATA: 20/02/2025

HORÁRIO: 14:00h às 16:00h (prova teórica)

LOCAL: Faculdade de Enfermagem

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 24/02/2025

HORÁRIO: 9:00h

LOCAL: Sala 24, Faculdade de Enfermagem

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2025.

THAÍS VASCONSELOS AMORIM

SIAPE: 3579271

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Thais Vasconselos Amorim, Professor(a)**, em 10/02/2025, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2239233** e o código CRC **17104673**.

